

Escola de Administração Fazendária

EDITAL N° 81, DE 8 DE JULHO DE 2010
Concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Homologação de resultado final em cumprimento de decisão judicial

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no uso de suas atribuições, em cumprimento de decisão judicial n° 065/2010, exarada nos autos da Execução Provisória (Processo n° 2007.34.00.034626-2), em trâmite na 16ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Edital ESAF/CEFOP n° 62, de 23/6/2010, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 25 de junho de 2010 e republicado no DOU de 28 de junho de 2010, que divulga o resultado do Programa de Formação para o candidato-autor **Cláudio Pereira Silva**, correspondente à Segunda Etapa do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, regido pelo Edital ESAF n° 70, de 21/10/2005, publicado no DOU de 24 de outubro de 2005, ao qual concorreu para a 8ª Região Fiscal, resolve **homologar** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, considerando habilitado o candidato-autor **Cláudio Pereira Silva**.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES